



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 047/2021

Designa Conselheiro para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas de 2020 desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o disposto na Lei N°. 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen N°. 0504/2016 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, alterada pela Resolução Cofen n° 608/2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n° 0026/2021 / GAB/ PRES.

RESOLVE:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Flávio Medeiros Guimarães** – Coren-RN n.º 239.210 –ENF, para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2020 deste Conselho Regional.


Art. 2º - O Parecer deverá ser elaborado e apensado ao Relatório da prestação de Contas 2020 até o dia 16/03/2021.

Art. 3º - O Conselheiro fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 12 de março de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário